



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Gerência de Eventos  
Assessoria de Eventos

Declaração - SSP/SOPI/CEATE/GEVEN/ASSEVEN

**CADASTRADO DENTRO DO PRAZO**

**ASSUNTO:** BLOCO PRE CARNAVAL SUVACO DA ASA

**PROTOCOLO:** 1459

**INTERESSADO:** ANDRE ANTUNES DE LIMA

**E-mail:** dalailimaa@gmail.com

Senhor (a)

Cumprindo o previsto no Artigo 8.º do Decreto n.º 35.816 de 16 de setembro de 2014, **INFORMO**, para fins de obtenção de **LICENÇA EVENTUAL**, junto a Administração Regional, que o Evento "**BLOCO PRE CARNAVAL SUVACO DA ASA**", agendado para ocorrer nas datas a seguir: **Dia 03/02/2024 das 09:00 às 22:00**, na(o) EIXO MONUMENTAL, - ÁREA EXTERNA ENTRE FUNARTE E TORRE DE TV - BRASÍLIA - DF, sob responsabilidade de ANDRE ANTUNES DE LIMA, CPF: 004.514.469-92, está **CADASTRADO** na GERÊNCIA DE EVENTOS, desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF.

***Esta DECLARAÇÃO não substitui a LICENÇA EVENTUAL, que deverá ser obtida junto a Administração Regional responsável pela área onde ocorrerá o evento.***

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA - Matr.1713835-3, Subsecretário(a) de Operações Integradas substituto(a)**, em 05/01/2024, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **130585865** código CRC= **DBD22795**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF